**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

(NTR) NITERÓI

CONTRATO: 8900933 - EVENTUAL - ENCERRADO
RESERVA: MV63R1PUABR
ATENDENTE: DAIANI COUTINHO CABRAL

LOCAL DE RET: (NTR) NITERÓI
INÍCIO: 30/08/2019 14:30
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0203-58
RUA SÃO LOURENÇO, 4 - - NITERÓI - RIO DE JANEIRO
TEL: (21) 3 604- 8592/ TEL 2: ()
SEGUNDA A SEXTA- 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS- 08:00 ÀS 16:00 | DOMINGOS E FERIADOS- 08:00 ÀS 12:00.

LOCAL DE DEV: (NTR) NITERÓI
TÉRMINO: 02/09/2019 16:17
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0203-58
RUA SÃO LOURENÇO, 4 - - NITERÓI - RIO DE JANEIRO
TEL: (21) 3 604- 8592/ TEL 2: ()
SEGUNDA A SEXTA- 07:00 ÀS 19:00 | SÁBADOS- 08:00 ÀS 16:00 | DOMINGOS E FERIADOS- 08:00 ÀS 12:00.

CLIENTE: CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JUNIOR - CPF/CNPJ: 09650185712 - CNH: 01572666281 B - FONE: 61-994063004 / CEL: 61-994063004
MOTORISTA ADICIONAL 1 CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS - CNH: 00348222705 / VALIDADE: 30/08/2020

PLACA: QQS0871 - VW - VOLKSWAGEN GOL MANUAL
GRUPO: C
COMBUSTIVEL: FLEX
TABELA: PFC21

KM ENT: 7606
COMBUSTIVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 30/08/2019 14:30:00

KM DEV: 7819
COMBUSTIVEL DEV: 8/8
DATA/HORA DEV: 02/09/2019 16:17:00
COMBUSTIVEL: R\$ 7,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00.
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00.

Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$375,74 - Nº Parcelas: 10

Franquia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 213Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	3	75,93	0,00	0,00	227,79
Subtotal					227,79
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica	3	28,00	0,00	0,00	84,00
Total das Proteções					84,00
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Condutor Adicional	3	7,90	0,00	0,00	23,70
Total Serviços Adicionais					23,70
Subtotal					335,49
Total c/ 12% Taxa Adm.					375,74
Total a Pagar					375,74

Proteção e Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 3.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, HY, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.000,00 | Grupos SX, T, WX, HZ e ZX: R\$ 3.000,00
Sem Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.
A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infirator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infirator.

CLÁUSULA 9ª: O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.

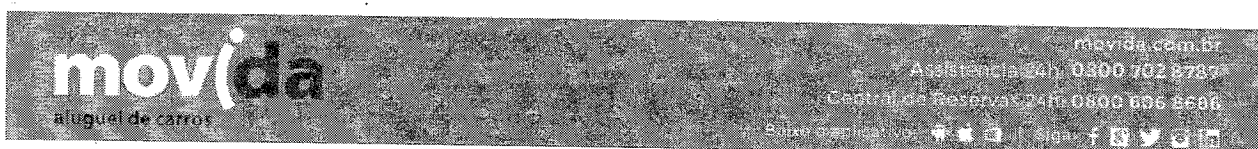
9.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento. O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior
09650185712

Motorista Adicional 1
Carlos Roberto Coelho de Mattos

Atendente
DAIANI COUTINHO CABRAL





CONTRATO Nº 8900933

(NTR) NITERÓI

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0203-58
Rua São Lourenço, 4
Tel: 21 3604-8592
Segunda a Sexta- 07:00 às 19:00 | Sábados- 08:00 às 16:00 | Domingos e Feriados- 08:00 às 12:00.

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

<p>1 - Lançamento: 25016239 Estabelecimento: 010833728470001 Data: 30/08/2019 14:17:56</p> <p>MASTERCARD CIELO MASTERCARD 515590*****9285 1a VIA-CLIENTE AUT=175478 DOC=000051 30/08/19 14:17 ONL-C PRE-AUTORIZACAO VALOR: 700,00 (SITef)</p>
--

<p>2 - Lançamento: 25078264 Estabelecimento: 010833728470001 Data: 02/09/2019 16:29:31</p> <p>CIELO MASTERCARD 515590*****9285 1a VIA-CLIENTE AUT=175478 DOC=500100 02/09/19 16:29 ONL-X VENDA A CREDITO PARCELADO LOJA EM 10 PARCELAS VALOR: 375,74 (SITef)</p>



RECIBO Nº 8900933

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606
8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

(NTR) NITERÓI

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0203-58
Rua São Lourenço, 4
Tel: 21 3604-8592
Segunda a Sexta- 07:00 às 19:00 | Sábados- 08:00 às 16:00 | Domingos e Feriados- 08:00 às 12:00.

Cliente: Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior - CPF/CNPJ: 09650185712

Fone: 61-994063004

Endereço: Avenida Sylvio Picanço, 555 - AP 201 BLOCO 03

Município: Niterói / RJ

CEP: 24360-030

Valor: R\$ 375,74

Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 8900933/1

Período: 30/08/2019 14:30:00 à 02/09/2019 16:17:00

Placa atual: QQS0871

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	227,79	255,12
Básica	84,00	94,08
Condutor Adicional	23,70	26,54
Total do recibo:		R\$ 375,74

NTR - DAIANI COUTINHO CABRAL - 04/09/2019 15:21



Home » Frotas » Cadastros » Frotas » QQS0871

Frota (QQS0871) carregada com sucesso

Frota	Compra/Venda	Acessórios	Documentos	Movimentações	Manutenção
Placa QQS0871	Frota Nº 546940	Chassi 9BWAB45U3KT1	Chassi REM 1190074947	Renavam 1190074947	Status >> Locação
Tipo Própria	Nº de Portas 4	Ano de Fabricação 2019	Ano do Modelo 2019	Cor >> Preto Ninja	Grupo C - Gol, Onix, Sandero, HB20, ou similar
Faixa IPVA 0	RFTagID	Código FIPE 005491-7	Modelo GOL 1.6 MSI FLEX 8V 5P	Data de instalação 16/05/2019	Data de desinstalação
Cidade MG - BELC	Empacamento	Empresa MOVIDA LO	Filial NITERÓI - (NTR)	CNPJ Proprietario	CNPJ Arrendador
Combustível Flex	Abastecimento 8/8	KM Atual 008045	Valor de Mercado 45.021,00	Data CRLV	Data Emplacamento 03/05/2019
Modalidade <input checked="" type="radio"/> Eventual <input type="radio"/> Mensal <input type="radio"/> Ambos	Filial aonde veículo está atualmente NITERÓI - (NTR)	Tag Sem Parar Status	Idade (Meses) 4	Disponibilidade	

Observações